N.º 4.º

Ill.mo e Ex.mo Snr.

§.º 1.º Pelo presente tenho a satisfacção de annunciar a recepção dos Officios de V.a Ex.a (2.a v.a) de 24 de Março, e (5.a v.a) de 22 de Maio do Corrente anno, nos quaes se dignou V.a Ex.a communicar-me a Imperial Approvação do procedimento havido n'este Vice-consulado para com os Subditos Brasileiros, bem como, A, de me ter limitado aos diveres do meu cargo, ordinando-me outro sim, a continuação dos soccorros, e reiterando a recommendação de meus unicos diveres Consulares.

§.º 2.º De novo affirmo a V.a Ex.a, que ja mais me desviarei da linha de conducta, marcada e ordenada por V.a Ex.a, para o que empregarei todas as minhas forças, pondo em pratica tudo quanto possa para continuar a merecer a Approvação de Sua Magestade Imperial, que taõ apreciavel deve ser a todo o subdito do Imperio.

§.º 3.º Em 22 d'Agosto proximo passado, remetti copias dos officios de V.a Ex.a, ao Encarregado do Consulado Geral, em Lisboa, para que, em vista da doutrina dos mesmos, me ordinasse se devia ou naõ confirmar a nomeação de Vice-consul, e em resposta de 31 do mesmo mez, me aconselhou nada alterar do systema adoptado;

§.º 4.º Naõ pude ainda alcançar documento da pri=

saõ e exterminio do Subdito do Imperio Manoel Moreira de Castro porque as authoridades as naõ querem conceder, e saõ porque me tenha demandado deste dinar

Deos Guarde a V.a Ex.a

Porto 5 de Setembro de 1829

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez de Aracaty
Ministro e Secretario de Estado
dos Negocios Estrangeiros
Rio de Janeiro.

Antonio Joaquim Pereira de Maria